

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível com as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CREAS II, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se que: a proposta apresentada pela Sra. Clara Tioko Mori atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 15 de abril de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima  
ORDENADOR RESPONSÁVEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº 26994-8, na condição de fiscal, e a **Sra. VIVIAN MELO DOS SANTOS**, Coord. Técnico, Matrícula Funcional nº 46077-0, na condição de suplente, ambos como representantes desta Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 002.2022 – SECULT**, celebrado com a empresa **M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º 26.425.750/0001-07**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do referido contrato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 24 de agosto de 2022.

CÉSAR GASPAR FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.2022.SECULT

**MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 9/2021-019, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2021/SESAU, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, sob o processo administrativo 5.007/2022 SECULT-Secretaria de Cultura de Ananindeua.

**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130.

**CONTRATADA:** M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º 26.425.750/0001-07, com sede a Rua Maria Mazarello nº 29, Bairro; Centro – Ananindeua/PA

**OBJETO:** Contratação de empresa com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1312200152370 Apoio as ações administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030

**SUB- ELEMENTO** 3390301600

**FONTE:** 10010000

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 50.861,90 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

**DA FISCALIZAÇÃO:** o servidor **MICHEL TOBIAS BARBOSA**, Assessor Especial, Matrícula Funcional nº 26994-8, e na sua ausência e impedimentos a suplente **VIVIAN MELO DOS SANTOS**, Coord. Técnico, Matrícula Funcional nº 46077-0

**A VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** CÉSAR GASPAR FREITAS (contratantes) e a EMPRESA M.A.R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O N.º 26.425.750/0001-07, representada pela Sra. NELMA CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS (contratada).

Ananindeua, Pará, 24 de agosto de 2022.

CÉSAR GASPAR FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/PA, CEP: 67.133-130, neste ato representada pelo Secretário **CÉSAR GASPAR FREITAS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 476.602.442-72, residente e domiciliado Av. Serzedelo Correia 1191, Ed. Autentico Batista Campos 2201, bairro Batista Campos, CEP: 66033-770, Cidade de Belém/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/001-73, sediada na rodovia Arthur Bernardes, bairro Telégrafo, CEP nº 66.11500, neste ato representada por seu representante Legal, **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, Brasileiro, Casado, Advogado, Portador da carteira OAB/PA nº 10404, CPF: 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod. BR 316, Alameda Jardim Estrela nº 18, Bairro levilândia, Ananindeua/PA, Doravante denominada CONTRATADA, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.2021 – SECULT**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o 1º termo aditivo de prazo de valor ao contrato nº 04.2021 – SECULT, cujo objeto é “*contratação de empresa especializada no sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidade consumidora, customizando e gerido pela administração Pública Municipal, com a utilização de cartão físico ou digital e tickets impressos, com fornecimento contínuo e ininterrupto através da rede de postos credenciados de abastecimento para a Secretaria Municipal de Cultura.*”

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O 1º Termo aditivo de prazo e valor ao contrato será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **03/08/2022**, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 03/08/2022 a 03/08/2023.

**Data da assinatura:** 03 de agosto de 2022.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300100 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR ALOCADO 2022: 16.389,70

VALOR ALOCADO 2023 :22.945,58

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

FONTE: 10010000 RECURSOS ORDINÁRIOS